

# Manual do(a) Aluno(a)

Porto Alegre-RS, 2025  
(Versão 02)

# **BEM-VINDA/O À FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO**

Parabéns pela sua escolha – é uma honra tê-lo conosco!

Nossos cursos foram cuidadosamente desenvolvidos para formar profissionais com postura proativa, pensamento clínico apurado e capacidade de tomada de decisão, sempre alinhados às demandas de gestão de processos e pessoas, com foco em uma assistência ética e humanizada. Nosso compromisso é oferecer uma educação de excelência, sendo referência em ensino, pesquisa e extensão.

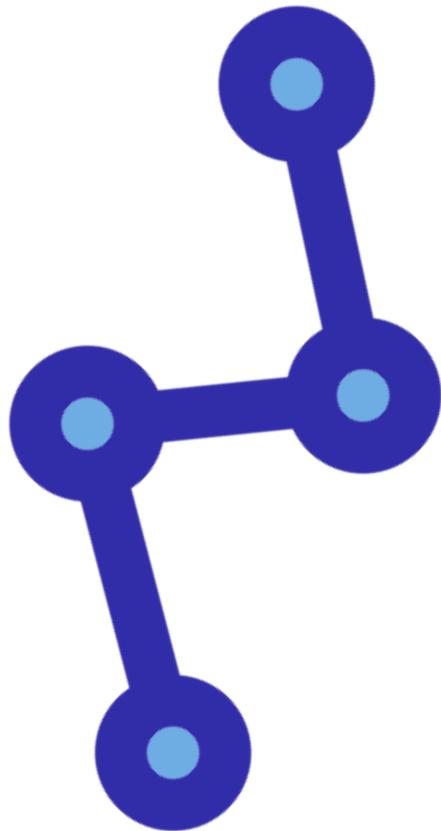
Este guia reúne informações essenciais para o bom andamento da sua trajetória acadêmica, incluindo detalhes sobre a secretaria, biblioteca, horários de atendimento, calendário acadêmico e muito mais.

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contatar pelos nossos canais de comunicação. Estamos aqui para apoiá-lo em cada etapa dessa jornada.

# Sumário

<b>NOSSA HISTÓRIA</b>	<b>4</b>
<b>A FACULDADE</b>	<b>5</b>
<b>HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>6</b>
<b>CALENDÁRIO ACADÊMICO</b>	<b>7</b>
<b>HORÁRIOS DE AULA</b>	<b>7</b>
<b>FUNCIONAMENTO DOS CURSOS</b>	<b>8</b>
1) Unidades Curriculares:	8
2) Créditos	8
3) Frequência:	9
4) Avaliações:	10
5) Jubilamento:	12
6) Atividades Complementares:	12
7) Estágios e Práticas Supervisionadas	13
8) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	14
9) Aproveitamento de Estudos	14
10) Extraordinário Aproveitamento	14
<b>MATRÍCULA</b>	<b>15</b>
<b>FORMAS DE INGRESSO</b>	<b>16</b>
<b>DOCUMENTOS ACADÊMICOS</b>	<b>17</b>
<b>PORTAL DO ALUNO</b>	<b>18</b>
<b>AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM</b>	<b>20</b>
<b>PESQUISA</b>	<b>22</b>
<b>EXTENSÃO</b>	<b>22</b>
<b>LABORATÓRIOS E RECURSOS COMPUTACIONAIS</b>	<b>23</b>
<b>BIBLIOTECA</b>	<b>23</b>
<b>APOIO DISCENTE</b>	<b>26</b>
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)</b>	<b>27</b>
<b>FINANCEIRO</b>	<b>27</b>
<b>OUVIDORIA</b>	<b>27</b>
<b>DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES</b>	<b>28</b>

## NOSSA HISTÓRIA



Ao final do ano de 2003, foi inaugurado o Instituto de Educação e Pesquisa (IEP) do Hospital Moinhos de Vento (HMV). Desde sua criação, o propósito do IEP-HMV tem sido contribuir para a formação continuada de profissionais da saúde, através do ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais com conhecimentos sólidos, capacidade crítica, ética e visão humanística.

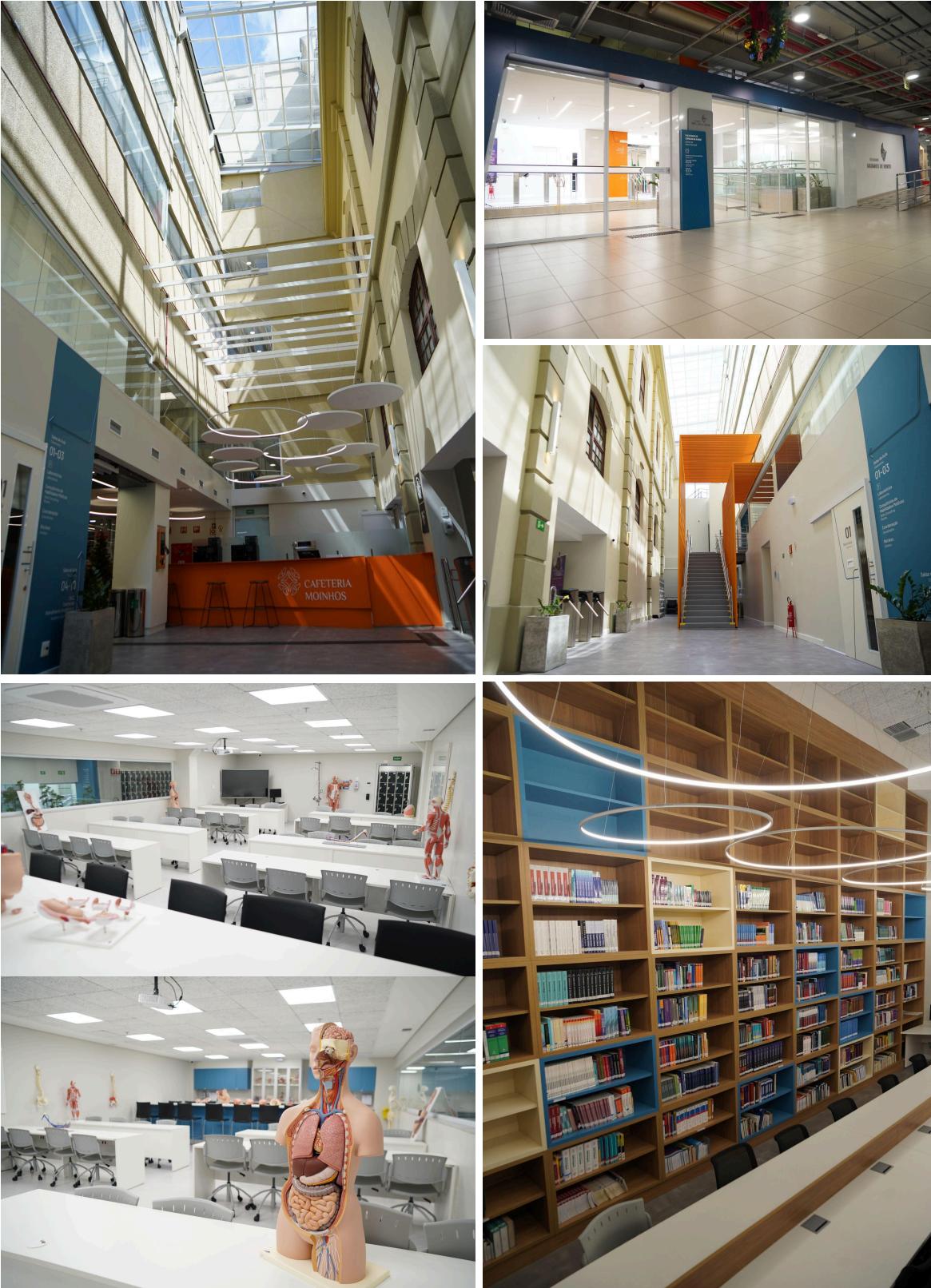
Em 2004, a Associação Hospitalar Moinhos de Vento foi credenciada pelo MEC (Parecer CNE/CES 96, aprovado em 11 de março de 2004) para a oferta de cursos presenciais de pós-graduação lato sensu. No mesmo ano, o IEP HMV implantou o Programa de Pós-Graduação e passou a oferecer cursos de especialização nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

Em 2013, o Hospital Moinhos de Vento assinou um acordo de afiliação com a Johns Hopkins Medicine International, braço internacional da Johns Hopkins Medicine. Essa parceria promove a disseminação global da missão da Johns Hopkins Medicine: desenvolver a saúde das comunidades local e global por meio da excelência em educação médica, pesquisa e assistência.

Cinco anos depois, nasce a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, por meio do Ato Autorizativo de Credenciamento N°16, de 3 de fevereiro de 2017. Atualmente, a FACSMV oferece cursos de graduação e mais de 18 cursos de pós-graduação em diversas áreas, como, Gestão, Saúde e Tecnologia.

# A FACULDADE

A estrutura física da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento está localizada na Rua Cristóvão Colombo, 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre.



# HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO



**Biblioteca** Segunda à Sexta  
Das 07h30min às 21h30min  
[biblioteca@hmv.org.br](mailto:biblioteca@hmv.org.br)  
Fone: (51) 3314-3310

**Financeiro** Segunda à quinta  
Das 8h às 18h  
Sextas  
Das 8h às 17h  
[financeiro.iep@hmv.org.br](mailto:financeiro.iep@hmv.org.br)  
Fone: (51) 3314-3582

**CAAC\*** Segunda à sexta  
Das 7h15min às 22h  
Sábados:  
Das 7h30min às 14h  
[portaldoaluno@hmv.org.br](mailto:portaldoaluno@hmv.org.br)  
Fone: (51) 3314-3690

**CA\*\*** Segunda à sexta  
Das 8h às 18h  
[comercialfaculdade@hmv.org.br](mailto:comercialfaculdade@hmv.org.br)  
Fone: (51) 3314-3695

**[www.faculdademoinhos.com.br](http://www.faculdademoinhos.com.br)**

\*Central de Atendimento Acadêmico

\*\*Central de Atendimento

## CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico deve ser utilizado para consultar datas e prazos importantes para comunidade acadêmica, além de manter o aluno informado sobre eventos acadêmicos, feriados e eventos institucionais. É válido tanto para os cursos de Graduação, quanto para os cursos de Pós-graduação. Disponível para consulta no site da FACSMV.



## HORÁRIOS DE AULA

<b>Graduação</b> Segunda à sexta	07h30min às 12h00min	18:30h00min às 22h30min
<b>Pós-Graduação</b> Sextas*		19h00min às 22h00min
<b>Pós-Graduação</b> Sábados*	09h00min às 14h00min 08h00min às 17h00min	

# **FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

## **1) Unidades Curriculares:**

As unidades curriculares dos cursos de graduação presencial estão divididas em obrigatórias e eletivas, compondo uma parte essencial da estrutura curricular. As unidades curriculares obrigatórias devem ser integralmente cumpridas para a conclusão do curso. As eletivas estão indicadas na matriz curricular, e o aluno poderá escolher quais deseja cursar, conforme a oferta de cada semestre. Destaca-se que algumas unidades curriculares exigem pré-requisitos para serem cursadas, os quais são indispensáveis para a adequada compreensão dos conteúdos.

Nos cursos de graduação na modalidade EAD, todas as unidades curriculares são de caráter obrigatório, com carga horária de cinco a seis unidades por semestre, conforme a matriz curricular do curso, não sendo possível ao(à) aluno(a) escolher quais cursar.

Em caso de reprovação, o(a) aluno(a) deverá repetir a unidade curricular no semestre seguinte ao da reprovação, limitado a no máximo duas disciplinas. Nesses casos, será necessário assinar um aditivo contratual referente às disciplinas reprovadas.

**Nos cursos de pós-graduação, todas as unidades curriculares são obrigatórias, não havendo a oferta de unidades eletivas.**

## **2) Créditos**

O curso de graduação presencial adota o sistema de créditos semestrais. Nesse sistema, cada crédito corresponde a 15 horas de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno ao longo do semestre. Assim, disciplinas com 2 (dois) créditos exigem 30 horas obrigatórias, enquanto aquelas com 4 (quatro) créditos demandam 60 horas, e assim sucessivamente.

**Diferentemente dos cursos de graduação, a carga horária nos cursos de pós-graduação é contabilizada em horas-aula.**

### 3) Frequência:

A frequência das aulas, assim como a participação em quaisquer outras atividades, são obrigatórias para efeitos de aprovação em cada uma das unidades curriculares elencadas na estrutura curricular. Em conformidade com o item 2.5.5 do Parecer CNE/CES nº 282/2002, a frequência mínima exigida para os alunos de graduação e pós-graduação presencial é de 75% das aulas e atividades programadas, com exceção das disciplinas Observership e Prática Supervisionada dos cursos de pós graduação, e Estágio Curricular Supervisionado que tem frequência de 90% e 100% respectivamente. Na modalidade EAD, a frequência é mensurada pelas entregas de atividades propostas e realização de avaliações presenciais.

A ausência às aulas ou às atividades acadêmicas regulares podem ser **abonadas** (FA) desde que se enquadre em um dos casos descritos abaixo:

- **1. Serviço Militar:** aluno vinculado ao exército, ou reservista, convocado por força de exercício, manobras ou cerimônias. Decreto de Lei nº 715/69
- **2. Representação Desportiva:** aluno que integra representação desportiva nacional.
- **3. Convocações pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral:** aluno que for intimado a comparecer à audiência judicial ou convocado a prestar serviço eleitoral.
- **4. Religião:** aluno que, mediante prévio e motivado requerimento, tiver de ausentar-se de prova ou de aula marcada para data em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades.
- **5. Participação em Comissões Estudantis:** aluno que representa o corpo discente em reuniões da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).
- **6. Afecção Física:** infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas que resulte em incapacidade física relativa incompatível com a frequência às atividades escolares;
- **7. Gestação ou em Período Pós-parto:** A aluna em estado de gestação ou em período pós-parto nos termos da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

É importante salientar, no entanto, que ausências abonadas garantem ao aluno a possibilidade de recuperar eventuais atividades avaliativas realizadas durante o período da ausência. O aluno que ultrapassar 25% da carga horária das unidades curriculares em faltas, mesmo que estas sejam justificadas, será reprovado por falta.

Para demais ausências que não se enquadrem nos casos acima, as faltas serão apenas **Justificadas (FJ)** o que não garante ao(à) aluno(a) o abono, sendo esta computada no percentual mínimo de faltas, por unidade curricular (25%).

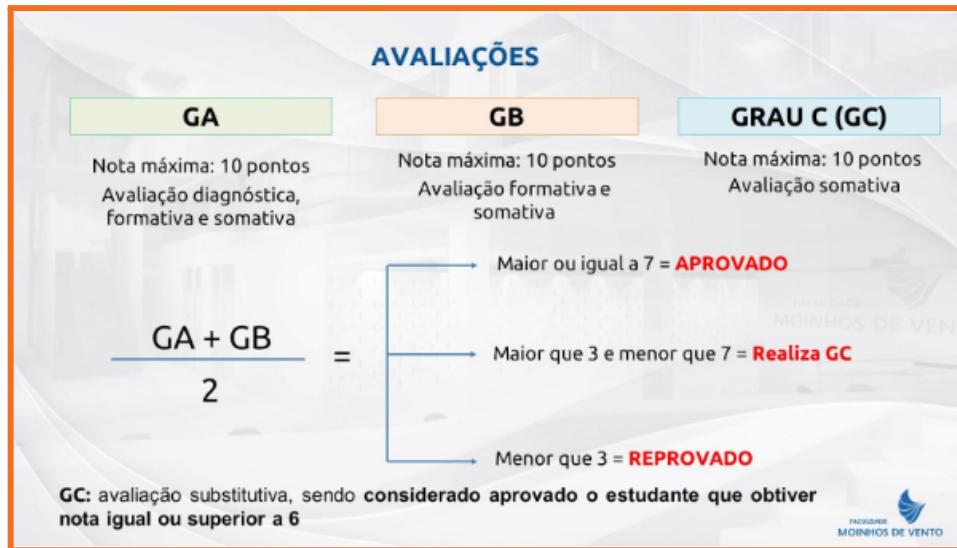
Para as justificativas de faltas, o(a) aluno(a) deverá anexar no Portal do Aluno, na aba requerimentos, em um prazo de até 48 horas da ausência, o atestado comprobatório da condição, informando o motivo e unidades curriculares (disciplinas) a serem consideradas (que não tenha comparecido).

Os **alunos portadores de afecções infecto-contagiosas, internações e cirurgias não eletivas** (Decreto-Lei nº 1.044/69), **Licença Maternidade de 180 dias, disponível a partir do oitavo mês de gestação** (Lei nº 6.202/75), **mães adotivas em licença maternidade ou alunos em serviço militar** (Decreto-Lei 57.654/66) poderão requerer o **afastamento temporário da frequência às aulas**. Para isso, o(a) aluno(a) deverá anexar, no Portal do Aluno, na aba Requerimentos, em até 48 horas após a ausência, o atestado comprobatório da sua condição, informando o motivo e as unidades curriculares (disciplinas) a serem consideradas. É importante lembrar que também deve ser protocolado o requerimento de exercícios domiciliares. O exercício domiciliar, uma vez concedido, aplica-se a todas as unidades curriculares às quais o aluno estiver vinculado. Nessas hipóteses, a Instituição de Ensino atribui aos alunos exercícios domiciliares com acompanhamento acadêmico, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e com as possibilidades institucionais.

Durante o período de exercício domiciliar, as faltas não serão computadas.

## 4) Avaliações:

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno(a) é realizada em cada componente curricular, considerando os aspectos de aproveitamento e frequência. O aproveitamento é expresso por uma nota de eficiência, que corresponde à média ponderada das avaliações realizadas no período letivo. Na graduação, existem dois marcos avaliativos legais, denominados Grau A (GA) e Grau B (GB). Respeitado o limite mínimo de frequência – 75% da carga horária do componente curricular e 100% nos estágios curriculares supervisionados, será considerado aprovado o aluno(a) que obtiver média de eficiência igual ou superior a 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), calculada pela fórmula:  $(GA + GB) / 2$ .



As verificações de aprendizagem, de acordo com a natureza da unidade curricular, podem compreender provas escritas, gráficas, orais, seminários; trabalhos práticos; pesquisa ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor; relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes; elaboração de projetos, e outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada componente curricular.

Os(as) alunos(as) que não atingirem a média 7 (sete), deverão submeter-se ao **Grau C (GC)**. O Grau C é uma avaliação substitutiva, ou seja, a nota obtida neste Grau substitui completamente a média aritmética obtida anteriormente. **Só poderá realizar o Grau C, o(a) aluno(a) que tiver média de no mínimo 3 (três).** O(a) aluno(a) que tiver média menor do que 3 (três) não poderá realizar o Grau C e estará reprovado. **Será considerado aprovado o(a) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) no Grau C.**

As datas para as avaliações regulares (Grau A e B) e exames (Grau C) constam no Calendário Acadêmico e o acesso aos resultados é feito via sistema acadêmico.

**Pós-Graduação:** A avaliação do desempenho acadêmico do(da) aluno(a) é realizada por cada componente curricular, abrangendo os aspectos de aproveitamento e frequência. Respeitado o limite mínimo de frequência de 75% da carga horária do componente curricular e de 100% nas práticas e estágios curriculares supervisionados, será considerado aprovado o(a) aluno(a) que obtiver **média de eficiência igual ou superior a 7 (sete)**, em uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez) referente ao Grau A1. O(a) aluno(a) que não alcançar a média 7 (sete) poderá realizar uma avaliação de recuperação (AR). **Só poderá realizar a AR, o(a) aluno(a) que tiver**

**média de no mínimo 3 (três).** O(a) aluno(a) que tiver média menor do que 3 (três) estará reprovado.

Para as unidades curriculares da pós-graduação, será considerado aprovado o aluno que obtiver **nota final igual ou superior à 7,0**. O número e o tipo de avaliação, além do cálculo utilizado para obtenção da média final, são dados por cada professor particularmente. Da mesma forma, as avaliações de recuperação são realizadas ao final das disciplinas e tem caráter substitutivo. O prazo para requerimento de recuperação ou revisão de prova na pós graduação é de 15 dias após a publicação da nota no sistema acadêmico.

## 5) Jubilamento:

Os(as) alunos(as) de graduação devem estar atentos ao prazo limite para o jubilamento, que corresponde ao tempo máximo permitido para a conclusão do curso. Esse prazo, definido pela instituição, equivale ao dobro do tempo mínimo previsto para a integralização curricular. Ou seja, para cursos de graduação com duração de 10 semestres (5 anos), o tempo máximo para conclusão será de 20 semestres (10 anos).

O jubilamento é o desligamento compulsório do(da) aluno(a) por ter ultrapassado o prazo máximo permitido para a conclusão do curso. Esse desligamento implica no término do vínculo do(da) aluno(a) com a instituição, que significa a perda da vaga e a impossibilidade de continuidade do curso na IES.

## 6) Atividades Complementares:

**Graduação Presencial:** A realização de Atividades Complementares (AC) nos cursos de graduação está regulamentada pelo Parecer CNE nº 776/1997, do Conselho Nacional de Educação, o qual determina que as diretrizes curriculares devem “assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos (as) alunos(as)” e propõe que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estimulem práticas de estudo independente, visando ao desenvolvimento progressivo da autonomia profissional e intelectual do aluno. Nesse contexto, consideram-se AC aquelas atividades que enriquecem o perfil profissional do(da) aluno(a) e que atendem à proposta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, estando em consonância com as DCNs de cada área.

A carga horária total das AC é definida por cada curso de graduação da

FACSMV, conforme estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Na modalidade EAD, não há previsão de Atividades Complementares na grade curricular.

**Pós-Graduação:** Os alunos de pós-graduação não necessitam realizar Atividades Complementares (AC) para complementação de carga horária.

## 7) Estágios e Práticas Supervisionadas

As práticas e estágios obrigatórios são parte integrante da matriz curricular do curso, enquanto os estágios não obrigatórios compreendem a realização de atividades práticas de complementação da aprendizagem, associados especificamente à área de formação profissional do curso. O estágio supervisionado é uma das exigências das diretrizes curriculares dos cursos de Graduação, sendo condição indispensável para a conclusão do curso. A prática se realizará através de disciplinas específicas, de prática integrada aos conteúdos teóricos de diversas disciplinas, além de diferentes atividades curriculares que serão oferecidas no decorrer da realização do curso. Para a realização dos estágios o aluno deverá: a) atender todos os requisitos, conforme previsto na estrutura curricular do curso; b) ter efetivação da matrícula na disciplina do estágio correspondente. A supervisão de estágio será exercida por um ou mais professores indicados pela coordenação de curso, que também selecionará os locais de realização das atividades práticas. A avaliação do estágio será realizada através do acompanhamento contínuo e sistemático do aluno pelo professor.

**Pós-Graduação:** Os cursos de pós-graduação possuem, em sua matriz curricular, as disciplinas de Prática Supervisionada, Observership ou Estágio Supervisionado, dependendo da área de formação. A carga horária dessas disciplinas tem como objetivo oportunizar ao aluno o contato direto com processos, fluxos e práticas relacionados à sua área de especialização. Para mais informações, consulte o Manual do Observership e da Prática Supervisionada, disponível no ambiente virtual Moodle, onde constam todas as orientações necessárias para a realização das atividades práticas.

## 8) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

**Graduação Presencial:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma obrigatoriedade apenas para cursos de graduação presencial e consiste no desenvolvimento orientado de trabalho científico individual e está dividido em TCC I e TCC II, totalizando 60 horas. Os acadêmicos matriculados na disciplina terão acesso ao regulamento do TCC do curso nos primeiros encontros com o orientador/professor da disciplina.

**Pós-Graduação:** Nos cursos de pós-graduação da FACSMV, não há obrigatoriedade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

## 9) Aproveitamento de Estudos

A equivalência de unidades curriculares ou aproveitamento ocorre quando o aluno deseja realizar o aproveitamento de um ou mais unidades cursadas em outra Instituição de Ensino Superior. Nestes casos, o aluno deve abrir requerimento no Portal do Aluno e anexar os documentos comprobatórios para aproveitamento de estudos que são as ementas das unidades curriculares aprovadas e o histórico parcial original, ambos assinados digitalmente pela IES de origem.

## 10) Extraordinário Aproveitamento

Compreende a realização de uma avaliação para aproveitamento de uma unidade curricular de Inglês por semestre, onde a prova (leitura, oral e escrita) é agendada conforme data estabelecida em calendário acadêmico mediante pagamento de taxa no Portal do Aluno. Após a aprovação nesta prova, o(a) aluno(a) estará dispensado de cursar a unidade curricular. Alunos reprovados nas disciplinas de inglês não podem realizar o EA.

# MATRÍCULA

<b>Primeira Matrícula</b>	A primeira matrícula do(da) aluno(a) será realizada no conjunto de disciplinas que compõem a programação inicial do curso, por meio do sistema on-line da faculdade.
<b>Rematrícula</b>	<p>Graduação Presencial: As matrículas subsequentes (rematrículas), também realizadas <u>via sistema on-line</u>, serão feitas por disciplina, observando os pré-requisitos ou co-requisitos e a compatibilidade integral de horários. O <u>aconselhamento de matrícula</u> deverá ser realizado com agendamento de horário junto à secretaria do curso e visa melhorar a seleção de disciplinas para a rematrícula.</p> <p>Graduação EAD:A rematrícula é automática via sistema acadêmico para os alunos adimplentes e aprovados em todos os componentes curriculares. Alunos com reprovação em até dois componentes curriculares devem cursar a disciplina no semestre seguinte ao semestre da reprovação. Para isso, será necessário comparecer na CAAC e assinar um novo contrato para regularizar a situação acadêmica. Alunos que porventura tenham mais do que duas reprovações, precisam ser orientados pela coordenação do curso.</p> <p>Pós-Graduação: É realizada a contratação da disciplina isolada em caso reprovação do aluno em uma ou mais unidades curriculares, a <u>matrícula</u> ocorrerá conforme a oferta anual de disciplinas.</p>
<b>Trancamento</b>	<p>Graduação e Pós-graduação: O trancamento de matrícula é o cancelamento temporário do curso e tem um prazo máximo de até quatro semestres para o aluno retornar na graduação e 1 ano na pós-graduação. Estes processos devem ser requeridos pelo(a) aluno(a)e no Portal do Aluno, observando-se os prazos no calendário acadêmico. O(A) aluno(a) que requerer o trancamento de matrícula após estar matriculado e com o período letivo em andamento, terá o cancelamento das parcelas vincendas do contrato vigente, tendo que honrar com</p>

as parcelas vencidas do mesmo contrato. Ao retornar, o(a) aluno(a) deverá cursar estas disciplinas novamente na sua totalidade, bem como efetuar o pagamento dos créditos de forma integral.

## Cancelamento

Graduação e Pós-graduação: O cancelamento poderá ser solicitado a qualquer momento do curso, e implicará no encerramento definitivo da matrícula, estando o aluno sujeito a realizar novamente o ingresso se desejar retornar.

# FORMAS DE INGRESSO

- **Ingresso por Transferência Externa:** O aluno ingressa na Faculdade Moinhos de Vento vindo de outra Instituição de Ensino Superior. Para estes casos, o aluno faz processo seletivo no site da faculdade, sendo necessário anexar cópia do histórico e ementas das disciplinas cursadas na IES de origem, devidamente assinadas pela instituição, para que possam ser encaminhadas para análise da coordenação para aproveitamento de disciplinas.
- **Ingresso de Diplomado:** O aluno ingressa na Faculdade Moinhos de Vento já portando um diploma de curso superior. Para estes casos, o aluno deve fazer processo seletivo no site da faculdade. Sendo necessário anexar cópia do histórico e ementas, assinadas pela instituição de origem, para que possam ser encaminhadas para análise da coordenação para possível aproveitamento de disciplinas.
- **Ingresso por Processo Seletivo - Vestibular:** O aluno faz sua inscrição conforme Edital publicado no site oficial da IES, o mesmo recebe um link onde poderá realizar a prova de forma on-line. O resultado é encaminhado para o aluno através de e-mail, que irá direcionar o aluno ao Portal do Aluno, onde será realizada a matrícula (escolha de disciplinas e plano de pagamento). A assinatura do contrato é realizada de forma on-line.
- **Ingresso por nota do Enem:** O aluno faz o aproveitamento da nota obtida na prova do Enem. O(A) aluno(a) e faz a inscrição no site da FACSMV, conforme as datas do Edital e anexa o Boletim Oficial do ENEM. Após validação pela equipe da secretaria o(a) aluno(a) poderá prosseguir com a matrícula.
- **Reingresso:** Para estes casos, o(a) aluno(a) que deseja reingressar ao curso de origem, depois do trancamento, deverá enviar e-mail para o seu respectivo curso no período de rematrícula, conforme calendário acadêmico.

- **Mudança de Curso ou Turno:** Forma de ingresso facultada ao(as) alunos(as) regular da FACSMV que solicita mudança de curso e é condicionada à existência de vaga.

**Pós-Graduação:** O ingresso na pós-graduação se dá mediante inscrição após publicação do edital de forma anual. Na pós-graduação há um prazo de 2 (dois) anos para o aluno reingressar no curso em caso de evasão ou cancelamento e 5 (cinco) anos para aproveitamento de estudos.

## DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Abaixo, estão listados os principais documentos acadêmicos que podem ser retirados via portal do aluno.

Atestado de Frequência	Atesta que o(a) aluno(a) está matriculado e frequentando as aulas.
Atestado de Matrícula	Atesta que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado no semestre. Inclui: nome, curso, horários de aula e disciplinas em que o aluno está matriculado.
Declaração de Imposto de Renda	Declaração dos valores pagos no ano anterior.
Histórico Parcial	Descrição de todas as disciplinas cursadas pelo(a) aluno(a), com nota, carga horária, docente e semestre que cursou a disciplina.

Entre outros documentos.

Além disso, a secretaria pode providenciar:

- **Alteração de endereço ou nome** – Nos casos de troca de nome, apresentar cópia da documentação necessária para que seja feita a alteração (certidão de nascimento, RG, certidão de casamento, etc). Nos casos de alteração de endereço, apresentar comprovante do novo endereço com CEP atual.
- **Solicitação de Colação de grau** (Conforme prazos no calendário acadêmico) – Se faz necessário a todos os(as) alunos(as) que são possíveis formandos no semestre corrente com a entrega dos documentos necessários para a formatura na secretaria da Faculdade.

- **Solicitação para Formatura em gabinete** – Só poderá ser solicitada respeitando o estabelecido no calendário acadêmico, a formatura em gabinete ocorrerá sempre após a colação de grau solene.

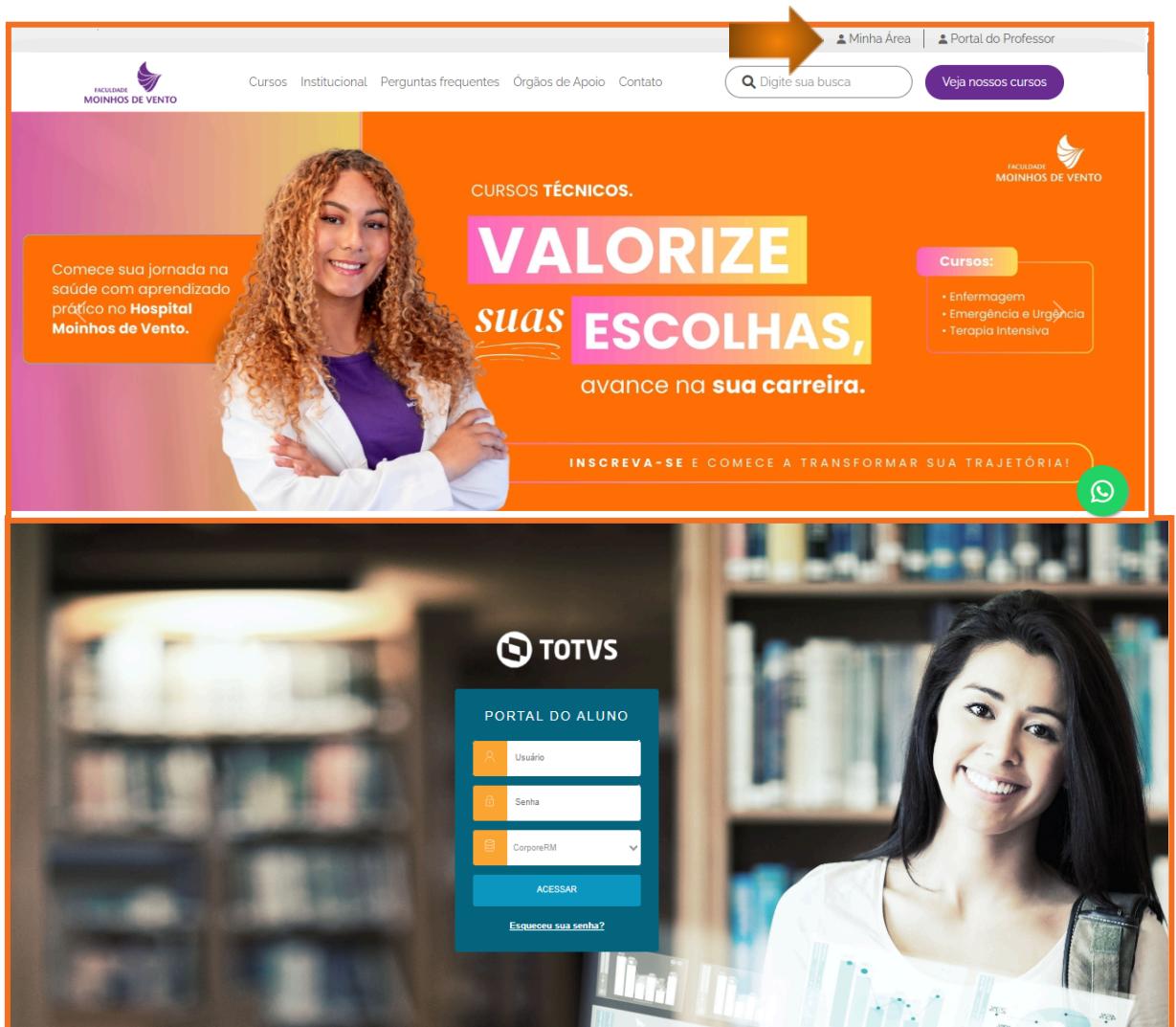
## PORTAL DO ALUNO

Para acessar o Portal do Aluno, o(a) aluno deverá seguir as orientações detalhadas, já encaminhadas pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, logo após a efetivação da matrícula. O acesso será individual, utilizando login (CPF) e senha (data de nascimento).

No Portal do Aluno, o(a) aluno(a) consegue verificar suas informações e realizar emissão de documentos acadêmicos e financeiros.

<https://faculdademoinhos.com.br/>

1) Clicar em Minha Área;



3) Clicar em **Quadro de Horários** para consultar os dias e horários das disciplinas matriculadas;

SEJA BEM-VINDA(O)  
AO PORTAL DO ALUNO  
**PÓS-GRADUAÇÃO**

Navegue pelas opções disponíveis no menu à esquerda

Para realizar a sua matrícula clique no ícone ou Matrícula online

Seus lançamentos financeiros estão disponíveis ao lado no ícone ou acima no ícone Financeiro.

Tenha acesso ao seu manual em [Manual do Aluno](#)

Agora você tem acesso a solicitações de requerimentos diretamente no portal. Para acessar você deve clicar no ícone e em seguida Requerimentos.

FACULDADE MOINHOS DE VENTO

4) Clicar em **Relatórios** para Emissão de documentos e após clicar em **Emitir Relatório**

Relatórios: 2024 ▾ Tipos de relatórios: TODOS ▾

DECVALPAG2303 - DECLARAÇÃO DE VALORES PAGOS - IR

Tipo de relatório: ALUNOS

SH.REL.004.1 - Atestado de Matrícula - Pós Graduação (Portal)

Tipo de relatório: SECRETARIA

SH.REL.007.1 - Atestado de Frequência - Pós Graduação (Cursos presenciais)

Tipo de relatório: SECRETARIA

SH.REL.018.1 - Histórico Parcial - Pós Graduação (Portal)

Tipo de relatório: SECRETARIA

5) Em financeiro o(a) aluno(a) consegue imprimir ou realizar o pagamento online de suas parcelas, clicando em **Exibir Detalhes**

Financeiro: 2024 ▾

Boletos Benefícios

Filtrar por: Todos  Boletos em aberto de todos os períodos letivos

① Pago ② Pago parcialmente ③ Em aberto

① Vencimento: 25/07/2024 - Valor bruto: R\$10.243,06

Responsável: Alexander Coimbra Cardoso

Período letivo: 2024

Valor de desconto: R\$0,00

▼ Exibir detalhes...

## AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

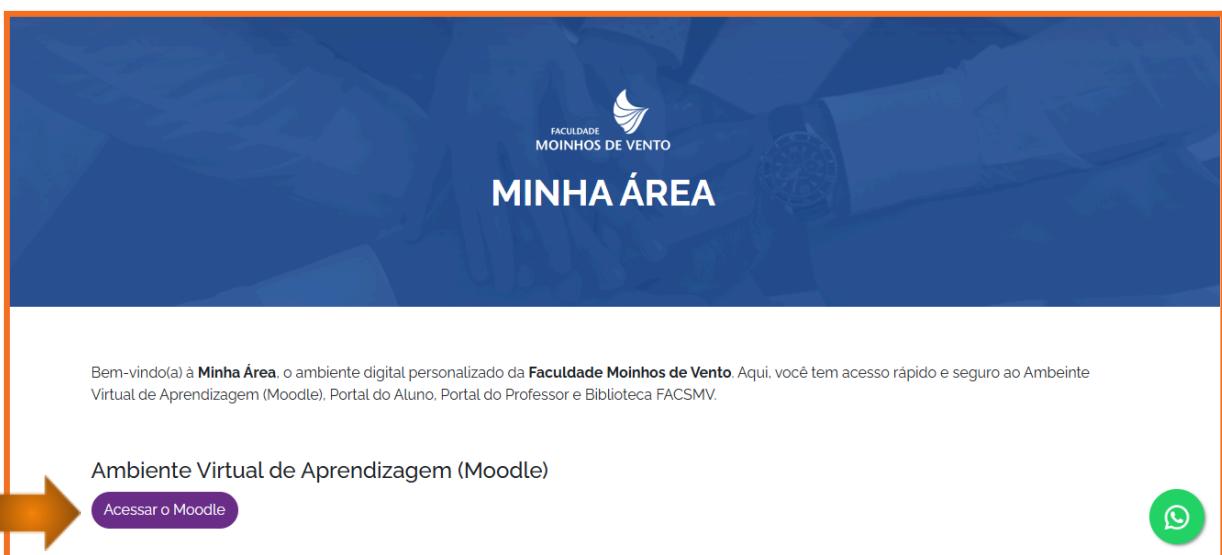
O Ambiente Virtual de Aprendizagem, também conhecido como AVA, é um espaço dedicado exclusivamente aos alunos e docentes. Nele o(a) aluno(a) poderá ter acesso às aulas ao vivo, aulas conceituais disponíveis para download, realizar e enviar as atividades e comunicar-se com o Tutor, para os cursos EAD.

<https://faculdademoinhos.com.br/>

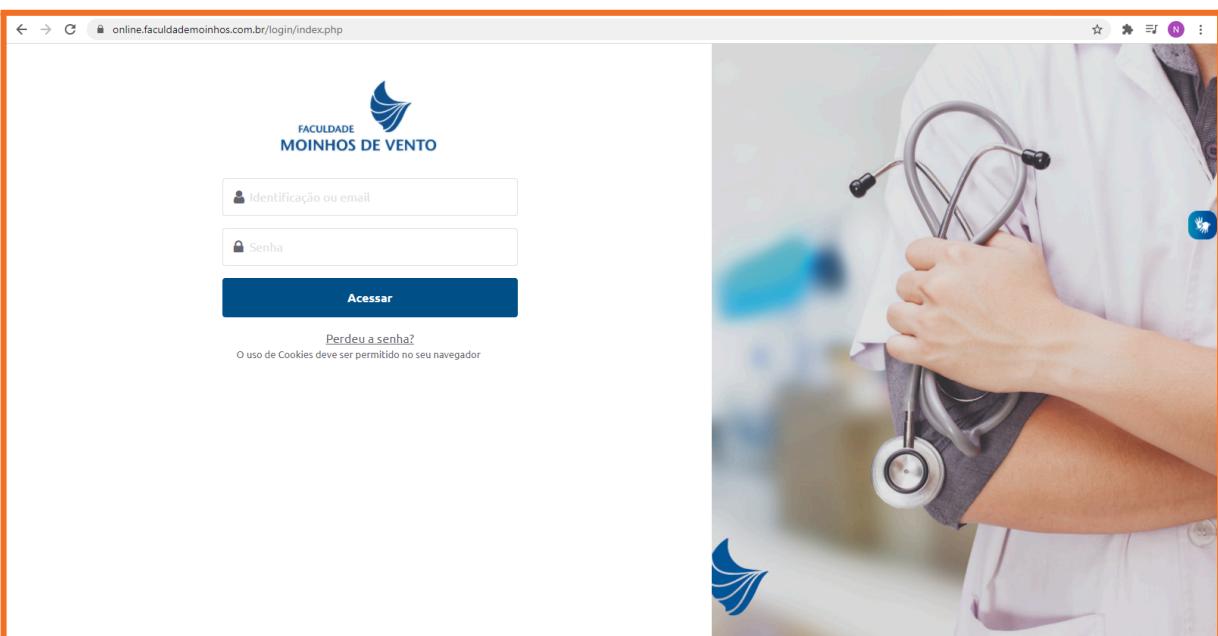
1) Clicar em Minha Área;



2) Clique em Acessar o Moodle;



4) Inserir usuário e senha;



4) Selecionar Minhas Disciplinas para consultar todas que está matriculado, e selecionar a disciplina desejada;

Disciplina	Descrição	Status
436 - Estágio Curricular Supervisionado	A sua evolução transforma o mundo.	301120
602 - O Ser Humano, Necessidades Básicas e ...	A sua evolução transforma o mundo.	301123
617 - A Enfermagem e a Nutrição com o Paciente ...	A sua evolução transforma o mundo.	301126
ENF0055A - Gestão em Enfermagem	Gestão em Enfermagem	2022/2
Instrumentalização Moodle - Equipe Secretaria	Instrumentalização	0% completo
TesteTeste	Miscelânea	

5) No painel da disciplina, você terá acesso aos módulos: Mural de Boas-Vindas, Interações, Materiais Didáticos, Atividades Avaliativas e Aula Online.

## PESQUISA

Visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia e da criação e difusão da cultura, a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento incentiva seus alunos a participarem de atividades de pesquisa. Semestralmente, há abertura de editais de iniciação científica para os alunos da graduação publicados sempre no site da faculdade.

Já os alunos das especializações que tenham interesse no desenvolvimento de pesquisas devem contactar diretamente seu coordenador de curso ou coordenador pedagógico e se informar sobre possibilidades de inserção dentro dos grupos existentes na nossa instituição.

## EXTENSÃO

Extensão é um dos pilares da educação superior. Apresenta em seus aspectos fundamentais a socialização do saber universitário e a coleta do saber não científico elaborado pela comunidade para que estruturando-o em bases científicas, reconstitua a sua origem.

O desenvolvimento das atividades estão pautadas nos aspectos que garantam o cumprimento da metodologia institucional “Interdisciplinaridade, aprendizagem da teoria à prática”, a sistematização dos dados da extensão com o uso de novas tecnologias da informação e a representação da IES nos órgãos e fóruns de discussão, que visam ao

aprimoramento das ações do campo da Extensão no cenário educacional brasileiro.

Assim, a extensão emerge a partir da sua curricularização na graduação durante o processo de formação, eventos, seminários, simpósios, congressos e cursos de curta duração, os quais, somam de forma altamente qualitativa aos diferentes níveis de educação da nossa faculdade.

## LABORATÓRIOS E RECURSOS COMPUTACIONAIS

Os laboratórios da Faculdade Moinhos de Vento atendem às necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação e seguem as recomendações do Ministério da Educação.

Cada laboratório, de acordo com as suas finalidades, tem um profissional, ou um monitor responsável por garantir o bom uso, a segurança e a manutenção do mesmo.

- 1 Laboratório de Anatomia
- 1 Laboratório Morfológico
- 1 Laboratório Multidisciplinar
- 1 Hospital Simulado
- 1 Laboratório de Habilidades Médicas
- 1 Laboratório de Habilidades Cirúrgicas
- 1 Laboratório de Microscopia
- 1 Laboratório de Simulação realística
- 1 Laboratório de Informática Móvel

## BIBLIOTECA

A Biblioteca é o órgão de Apoio Acadêmico e Acadêmico-administrativo, que oferece aos seus usuários os serviços de consulta local, empréstimo de material (local e domiciliar), auxílio à normatização de trabalhos científicos, acesso à internet e à base de dados da biblioteca, além de área para estudo individual e coletivo. Além disso, é importante destacar que a biblioteca da FACSMV possui também um catálogo virtual, disponível em:

<https://hmv.phl.bib.br/> ou

<https://faculdademoinhos.com.br/>

1) Clicar em Órgãos de Apoio;

Cursos | Institucional | Perguntas frequentes | **Órgãos de Apoio** | Contato |  Digite sua busca | [Veja nossos cursos](#)

GRADUAÇÃO (PRESENCIAL E EAD).

**VALORIZAR**  
suas **ESCOLHAS**,  
construa seu futuro.

INSCREVA-SE E COMECE A TRANSFORMAR SUA TRAJETÓRIA!

2) Selecionar Biblioteca;

**Serviços**

BIBLIOTECA  
CALENDÁRIO ACADÉMICO E REGIMENTO FACSMV  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)  
ESTÁGIOS  
NÚCLEO DE APOIO DOCENTE E DISCENTE (NADD)  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (NEAD)  
PROJETOS DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL  
OUVIDORIA

3) Clicar em Login;

FACULDADE MOINHOS DE VENTO

Bem-vindo à biblioteca FACSMV

Biblioteca - FACSMV

Login | Site da Biblioteca | Aquisições do mês | Entre em contato

Todas as palavras  Qualquer palavra  Frase exata  Expressão

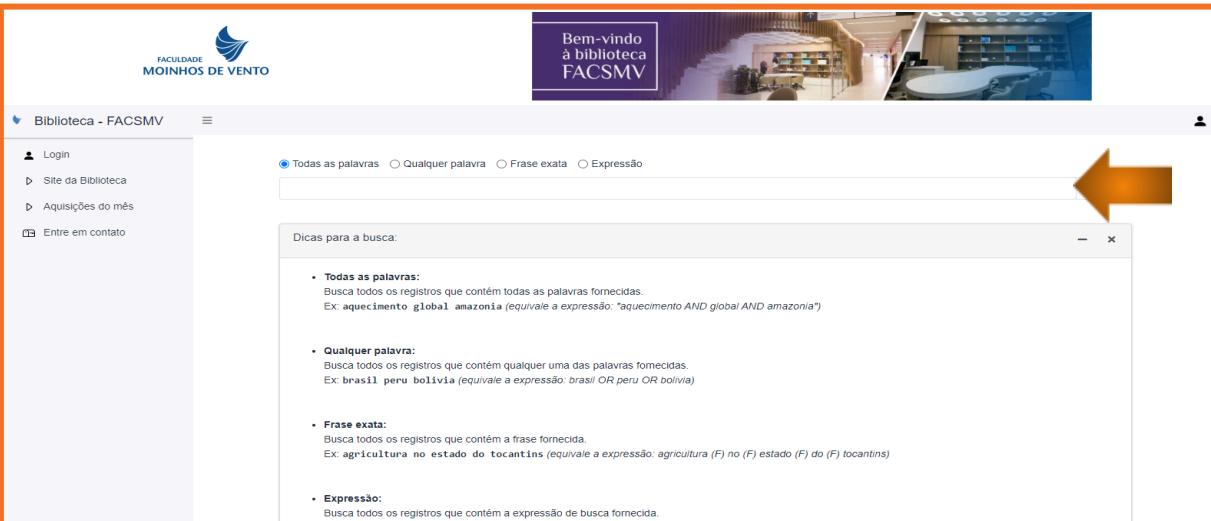
Dicas para a busca:

- Todas as palavras:**  
Busca todos os registros que contêm todas as palavras fornecidas.  
Ex: aquecimento global amazonia (equivale a expressão: "aquecimento AND global AND amazonia")
- Qualquer palavra:**  
Busca todos os registros que contêm qualquer uma das palavras fornecidas.  
Ex: brasil peru bolivia (equivale a expressão: brasil OR peru OR bolivia)
- Frase exata:**  
Busca todos os registros que contêm a frase fornecida.  
Ex: agricultura no estado do tocantins (equivale a expressão: agricultura (F) no (F) estado (F) do (F) tocantins)
- Expressão:**  
Busca todos os registros que contêm a expressão de busca fornecida.  
Ex: agricultura AND (brasil OR bolivia)

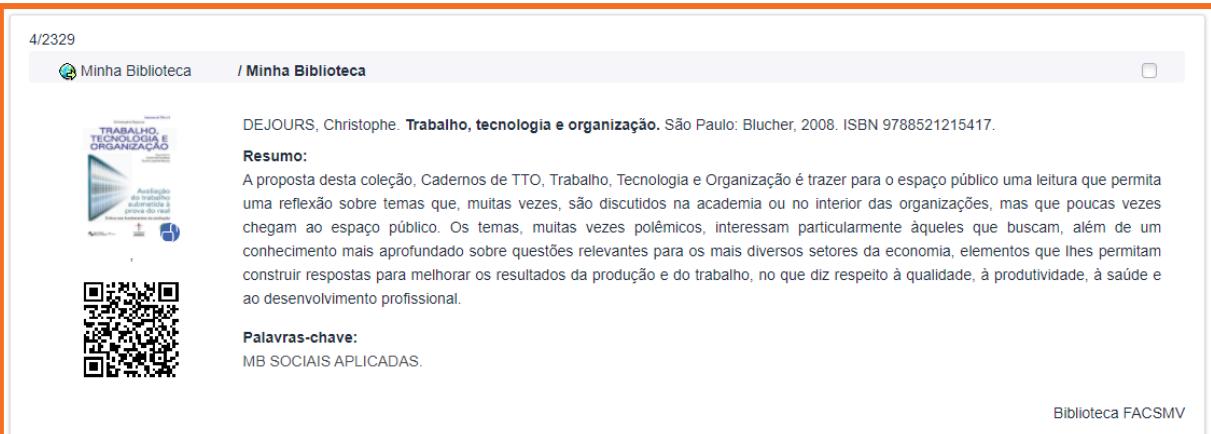
4) Inserir seu CPF e Senha previamente enviada;



5) Para buscar o livro desejado, basta clicar na barra de pesquisa;



6) Clicar no livro desejado;



7) E o mesmo estará disponível para leitura.

The screenshot shows a digital book viewer interface. On the left, there is a sidebar with a search bar, a font size icon, and a three-dot menu icon. Below these are sections for 'Trabalho, tecnologia e organização' and 'Christophe Dejours'. A vertical scroll bar is on the right side of the sidebar. The main content area displays the title 'CADERNOS DE TTO, nº 2' and the author's name 'Christophe Dejours'. The title of the book is 'TRABALHO, TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO' in large blue capital letters. Below the title, it says 'Organizadores: Laerte Idal Snelwar Fausto Leopoldo Mascia'. At the bottom of the main content area, there is a decorative graphic of vertical bars in shades of blue and gold. The footer of the viewer includes icons for back, forward, and search, along with a page number '1 / 32'.

## APOIO DISCENTE

O Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD), que conta com pessoal qualificado para o atendimento das necessidades educacionais, quer em relação ao processo ensino-aprendizagem, comportamental, interação social ou em questões relativas às necessidades especiais. O NADD também possui atividades de apoio através de canais de comunicação e de interação, como: contato com o coordenador de curso, representação discente junto ao colegiado do curso, representação discente junto à CPA, dentre outras.

[nadd@hmv.org.br](mailto:nadd@hmv.org.br)

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento atua com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Faculdade, seguindo diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as disposições emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) em relação ao processo de auto avaliação institucional. Os instrumentos de auto avaliação desenvolvidos pela CPA, periodicamente, aplicados aos discentes, docentes e colaboradores, constituem importantes ferramentas e subsídios para o planejamento acadêmico, com o objetivo de melhorar a qualidade da formação do ensino superior, da produção do conhecimento e da extensão.

**[cpa@hmv.org.br](mailto:cpa@hmv.org.br)**

## **FINANCIERO**

O setor de Financeiro é responsável pelas informações financeiras do aluno, prestando serviços como emissão de boletos, controle de pagamentos, cobrança e renegociação, além de orientar e solucionar dúvidas decorrentes das mensalidades.

**[financeiro.iep@hmv.org.br](mailto:financeiro.iep@hmv.org.br)**

## **OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento é um órgão de promoção e defesa dos direitos de docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e comunidade externa vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e terá por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional oferecendo ao corpo docente, discente, corpo técnico/administrativo e a comunidade externa um canal de comunicação com os órgãos superiores da instituição. A Ouvidoria recebe as demandas devidamente formalizadas através do email. A Ouvidoria tem o compromisso de responder à sua solicitação. Para tanto, é necessário que você se identifique. A FACSMV responsabiliza-se pelo sigilo com relação à identidade de quem utiliza este serviço.

**[ouvidoria@faculdademoinhos.com.br](mailto:ouvidoria@faculdademoinhos.com.br)**

# DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

## São direitos dos alunos:

- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
- Será possível solicitar revisão de notas e faltas em até 48h após a divulgação de notas no Portal do Aluno, no semestre vigente da disciplina;
- Ter amplo acesso às informações referentes à oferta dos cursos de graduação, matriz curricular, duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis, critérios de avaliação e demais requisitos estabelecidos pela legislação (essas informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica);
- Participar do diretório acadêmico.

## São deveres dos alunos:

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Instituição, de acordo com princípios éticos condizentes;
- Integrar-se na comunidade acadêmica, desenvolvendo o espírito de equipe, a liderança e a solidariedade;
- Se representante estudantil, exercer a representação na forma prevista no Regimento, nos atos normativos e nas leis;
- Saudar, nos prazos acordados, suas obrigações financeiras para com a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento;
- Avaliar, sempre que solicitado, as atividades acadêmicas, os professores, os gestores e os técnico-administrativos, os serviços técnicos e administrativos, sugerindo medidas em benefício das atividades e finalidades da Faculdade;
- Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- Ter cuidado com os seus pertences. A FACSMV não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos nos espaços acadêmicos;
- Ao final do semestre o aluno deverá desocupar o armário que utiliza deixando-o aberto para higienização.

## As penalidades disciplinares a serem aplicadas ao corpo discente são:

- **Advertência Oral:** quando desrespeitar qualquer membro da comunidade acadêmica, desobedecendo às determinações das autoridades acadêmicas ou perturbar a ordem do recinto da Instituição, causar prejuízo material ao patrimônio da instituição, hipótese em que estará sujeito a resarcimentos. A advertência será comunicada verbalmente e registrada por escrito e arquivada pela coordenação do curso.
- **Advertência por Escrito:** quando incidir em qualquer das faltas enunciadas no item anterior, ou injuriar qualquer pessoa no recinto da instituição, causar prejuízo material ao patrimônio da instituição, hipótese em que estará sujeito a resarcimentos. A repreensão será comunicada por escrito pela Comissão Disciplinar Processante, através de Inquérito Administrativo.

- **Suspensão:** quando reincidir em qualquer das faltas enunciadas no item anterior, Por desrespeito ou ofensa moral aos diretores da instituição, a qualquer membro do Corpo Docente, Tutorial e Técnico-administrativo, Por agressão a outro aluno(a); demonstrar improbidade nos trabalhos escolares, Por atentado doloso contra o patrimônio moral, científico, cultural ou material do FACSMV, Pela tentativa de impedimento do exercício de funções pedagógicas, científicas ou administrativas da instituição ou **conduta infracionária aos preceitos e regramentos internos da instituição**. A comunicação será feita por escrito pela comissão disciplinar processante, através de Inquérito Administrativo.
- **Desligamento:** nos casos de reincidência em qualquer das faltas enunciadas nos itens anteriores e ou nos demais casos previstos na legislação pertinente, atendendo a intensidade do fato, Por agressão aos diretores da instituição ou a qualquer membro do Corpo Docente, Tutorial e Técnico-administrativo, Por atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar. A comunicação será realizada pela direção geral juntamente com o coordenador do curso.